



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.537/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **Sueli Ferreira Nunes Marques**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **SUELI FERREIRA NUNES MARQUES**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XV, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 4.003/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.

Alegre (ES), 31 de janeiro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA